



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 261, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

CONCEDE LICENÇA - PRÊMIO AO
SERVIDOR EFETIVO QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, ESTADO DE RORAIMA, usando de suas atribuições legais, e o que dispõe o Art. 75, da Lei Municipal nº 089/2003, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cantá;

CONSIDERANDO o Ofício nº 268/2025/GAB/SEMED-PMC, e Requerimento do Servidor;

DECRETA:

Art. 1º. Conceder LICENÇA-PRÊMIO a Servidora Pública Municipal Efetiva, **IVANILDA FERREIRA**, Matricula Nº.30572-2, CPF Nº. 34X.XXX.XXX-87, Cargo Assistente de Aluno, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 03 (três) meses, a contar de **03/09/2025 a 02/12/2025**.

Art. 2º. Com o fim do período de Gozo da Licença, a servidora deverá retornar imediatamente as suas funções, independentemente de qualquer comunicado ou notificação.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 03 de setembro de 2025, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RORAIMA - AMRR	
DATA:	02 / 09 / 2025
ANO VII Nº	2475 PAG. Nº 25
ASSINATURA:	